



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

**1º TERMO ADITIVO DE  
SUSPENSÃO DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO nº 009/2.024,  
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO  
DE ARARAQUARA, ATRAVÉS DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ESPORTES E LAZER E A EMPRESA  
FABIANO DONIZETE DE OLIVEIRA  
LTDA, NA FORMA E CONDIÇÕES  
QUE SEGUEM.**

Aos 24 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, presentes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, representada pela Secretária, **MILENA MALHEIROS PAVANELLI**, brasileira, portadora do RG nº. 28.143.003-2 SSP/SP e CPF/MF nº. 280.986.448-98, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 13.395, de 6 de dezembro de 2023, e, de outro lado a empresa, **FABIANO DONIZETE DE OLIVEIRA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob Nº **45.155.688/0001-17**, I.E. **491.076.045.117**, estabelecida à **Rua 14, nº 372 – bairro Jardim Boa Vista, cidade Orlandia/SP**, representada pelo Sr. **Fabiano Donizete de Oliveira, proprietário, brasileiro, portador do RG nº 289.168.090, CPF/MF nº 308.220.188-10, email [fabianode.oliveira@yahoo.com](mailto:fabianode.oliveira@yahoo.com), tel: (16) 99218-1233**, tendo em vista o que consta no Contrato nº 009-2024, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, resolvem as partes celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá de acordo com as seguintes cláusulas e condições, abaixo descritas, mutuamente aceitas e reciprocamente outorgadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a suspensão do Contrato 009/2.024, relativo à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO – ESTÁDIO MUNICIPAL “DR. LUIZ BENTO PALAMONE” – CAMPO DO ACCO**”, LOCALIZADO NA RUA RUI BARBOSA, VILA XAVIER, ARARAQUARA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL, realizada através do Processo Licitatório nº 5.254/2.023 e Tomada de Preços nº 023/2.023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

Fica suspensa a execução do contrato administrativo 009/2.024, pelo período de 67 (sessenta e sete) dias, contados a partir de 25/10/2.024, até 31/12/2.024.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A suspensão do contrato por acordo entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** tem seu fundamento no paragrafo unico do artigo 8º, artigo 57, § 1º, inciso II, do artigo 65 e §5º do artigo 79, todos da Lei nº 8.666/93 e no ato de autorização constante do despacho inicial do Proc. Administrativo nº 94.793/2.024.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A presente suspensão não altera os valores contratados e, com a retomada da execução do contrato, o prazo de vigência será prorrogado automaticamente por período idêntico ao da suspensão, nos termos do §5º do art. 79 da Lei nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA AUSÊNCIA DE PREJUÍZO**

As partes declaram que a rescisão operada consensualmente não acarreta prejuízo em nenhuma esfera, bem como não enseja responsabilidade por desmobilização, indenização superveniente, reequilíbrio econômico-financeiro, repactuação ou quaisquer outros gravames.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

O contratado deverá, no ato de reinício da execução, renovar o seguro garantia, pelo mesmo período que o mesmo ficou suspenso, considerando a nova vigência contratual decorrente da prorrogação automática.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

O CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município, para que produza seus efeitos legais.

E por estarem assim de acordo, mandam lavrar o presente termo, em duas (02) vias de igual teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos contratantes e testemunhas abaixo, o qual será publicado no Diário Oficial do Município, a fim de que produza os devidos efeitos legais.

Milena Malheiros Pavanelli  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

Fabiano Donizete de Oliveira  
**FABIANO DONIZETE DE OLIVEIRA LTDA**

**Testemunhas**

\_\_\_\_\_  
DJALMA GOMES  
RG Nº 23.949.904-9

\_\_\_\_\_  
TIAGO LUIZ RODRIGUES  
RG Nº 25.603.052-2



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 33B9-0295-982E-AE53

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TIAGO LUIZ RODRIGUES (CPF 278.XXX.XXX-02) em 24/10/2024 16:03:26 (GMT-03:00)  
Papel: Testemunha  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ DJALMA GOMES (CPF 127.XXX.XXX-63) em 24/10/2024 16:04:08 (GMT-03:00)  
Papel: Testemunha  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MILENA MALHEIROS PAVANELLI (CPF 280.XXX.XXX-98) em 24/10/2024 18:00:53 (GMT-03:00)  
Papel: Contratante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ FABIANO DONIZETI DE OLIVEIRA (CPF 308.XXX.XXX-10) em 25/10/2024 10:54:53 (GMT-03:00)  
Papel: Contratada  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ FABIANO DONIZETI DE OLIVEIRA (CPF 308.XXX.XXX-10) em 25/10/2024 10:55:29 (GMT-03:00)  
Papel: Contratada  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/33B9-0295-982E-AE53>